

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que seja providenciada a implantação de sinalização vertical e horizontal na confluência das Ruas Santa Rosa e Ibiacema, Vila Floresta.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal **solicitando que, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que seja providenciada com urgência a implantação de sinalização vertical e horizontal na confluência das Ruas Santa Rosa e Ibiacema, Vila Floresta.**

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a confluência entre as Ruas Santa Rosa e Ibiacema carece de adequada sinalização de trânsito, tanto vertical (placas) quanto horizontal (pintura viária), o que tem gerado situações de risco à segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que transitam pela região.

Os moradores reclamam que essa sinalização vertical, na confluência informada é insuficiente, principalmente no período noturno, a orientar o tráfego na localidade. Desta feita poderia a secretaria competente se valer da utilização de sinalização vertical iluminada com lâmpadas de atenção de forma intermitente.

A ausência de demarcações claras de preferência de passagem, limites de velocidade, faixas de pedestres e outras sinalizações necessárias compromete a organização do tráfego, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente em horários de pico e nos períodos de menor visibilidade.

A presente solicitação visa prevenir tais ocorrências, promovendo mais segurança viária e ordenamento do tráfego local, atendendo aos anseios da população e cumprindo os princípios de mobilidade urbana e bem-estar social.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que tome as devidas providências para a realização da sinalização no local indicado.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003400390033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.